



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 88 Legislativo
Em 12 / 11 / 2014

- Presidente -

PARECER Nº 49/2014.

**DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 34/2013,
DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2013.**

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 34/2013, do Executivo Municipal, datado de 05 de dezembro de 2013, que “Municipaliza e institui o valor da contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública (CIP) do Município de Floresta e dá outras providências”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de Constitucionalidade.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2014.

Ezio Feitosa
Ezio Feitosa – Presidente/Relator

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Secretário

Murilo Alexandre de Almeida – Membro